

PROCESSO	:	5.582-4/2012
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (DESPACHO DE RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	MILTON SANTANA DA SILVA FILHO

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Milton Santana da Silva Filho, ex-Vereador Presidente.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 197-212), pelas Sras. Eloiza Ferreira e Elenil Ferreira da Silva, Auxiliares de Controle Externo, e pelas Sras. Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos, Rita Moreira de Almeida e Jacilda Rosa Dias, Auditoras Público Externo, concluiu-se:

a) pela transformação do achado de auditoria número 8.1.9 em recomendação;

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 8.1.1 a 8.1.8.

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria remanescentes:

ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	GLOSA	REINCIDÊNCIA
8.1.1	8.1.1.1	DB 05	Grave	-	Não
8.1.2	8.1.2.1	MC 02	Moderada	-	Não
8.1.3	8.1.3.1	GB 13	Grave	-	Não
8.1.4	8.1.4.1	HB 04	Grave	-	Sim
8.1.5	8.1.5.1	EB 02	Grave	-	Não
8.1.6	8.1.6.1	EB 05	Grave	-	Sim
8.1.7	8.1.7.1	KB 01	Grave	-	Não
8.1.8	8.1.8.1 e 8.1.8.2	CB 02	Grave	-	Não

Os textos finais dos achados de auditoria remanescentes estão registrados na parte conclusiva do relatório de defesa da equipe técnica de auditoria (fls. 209-211).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{ma} senhora Relatora,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo